

De: Licenciamento Leste Mineiro/SISEMA
Enviado por: Adriana Rosa Zuliske/SISEMA
Para: prolife.ambiental@ig.com.br

Data: Segunda-feira, 12 De agosto De 2019 04:15 PM
Assunto: Protocolo nº 74194881/2019 - POSTO VILLA ESPERANÇA LTDA

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada INDEFERIDA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

*No cabeçalho da requisição o nome do empreendimento veio incorreto. Gentileza corrigir na próxima.

Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE (<http://licenciamento.meioambiente.mg.gov.br/site/legislacao>);
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 9 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro.
- **Emitir e quitar o DAE, conforme diretrizes disponíveis no link (<http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/las/emissao-dae-avulso-sef.pdf>).** (Gentileza consultar o manual. Conforme print abaixo, faltou informar o nome do empreendimento, o nº do CNPJ e o município, o que invalida sua requisição).
- Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
- Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS).

O DAE enviado não poderá ser reaproveitado.

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

Esse e-mail não deve ser respondido.

Atenciosamente,

Adriana
Supram Leste Mineiro

|  <p>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</p> | | DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - | | | | | | | |
|--|---------------|---|------------|---------|-------|---------------------------------|--------|--------------|---------------|
| Nome: POSTO VILA ESPERANCA LTDA | | Validade 09/08/2019 | | | | | | | |
| Endereço: | | TIPO DE IDENTIFICAÇÃO 1 - PESSOA FÍSICA 2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL 3 - CNPJ 4 - CPF 5 - OUTROS 6 - RENAVAM | | | | | | | |
| Município: DORES DE GUANHAES | | UF: MG | Telefone | | | | | | |
| Código Município 231 | | | | | | | | | |
| Mês Ano de Referência 02 a 31/08/2019 | | | | | | | | | |
| Nº Documento (autuação, dívida ativa e parcelamento) 5100921102440 | | | | | | | | | |
| Histórico: Órgão: SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E Serviço: LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO- CAD <table border="1"> <thead> <tr> <th>Receita</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1081-9, TAXA EXPEDIENTE - SEMAD</td> <td>179,66</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>179,66</td> </tr> </tbody> </table> | | | | Receita | Valor | 1081-9, TAXA EXPEDIENTE - SEMAD | 179,66 | TOTAL | 179,66 |
| Receita | Valor | | | | | | | | |
| 1081-9, TAXA EXPEDIENTE - SEMAD | 179,66 | | | | | | | | |
| TOTAL | 179,66 | | | | | | | | |
| Informações Complementares: LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - (CADASTRO OU PROCESSO DA ATIVIDADE E-05-07-0) ; CÓDIGO(S): F-02-01-1 ; EMPREENDIMENTO: ; CNPJ/CPF: ; MUNICÍPIO: ; CLASSE: 1; CRITÉRIO LOCACIONAL: 0 | | | | | | | | | |
| Em caso de dúvida quanto ao DAE procure a(e) SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL Pague nos bancos: BRADESCO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MERCANTIL DO BRASIL - SANTANDER - SICOOB Pague também nos correspondentes bancários: Agências Lotéricas; MaisBB e Banco Postal Sr. Caixa, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável. Linha Digitável: 85620000001 1 79660213190 9 80912510092 9 11024400137 3 | | | | | | | | | |
| Autenticação | | TOTAL | R\$ | | | | | | |
| | | | 179,66 | | | | | | |